



PORTARIAS

PORTARIA 258/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de abril de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Wálysson Ferreira Segalla.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de abril de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 259/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 08 de abril de 2025, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Larisse Murielle Sousa Alves.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Angela Barbosa Marra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de abril de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 260/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 09 de abril de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Angela Aparecida Caetano Souza (Angela do Postinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Edna Diniz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de abril de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 261/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 09 de abril de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Claudelúcia Maria Alves Elias.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 09 de abril de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Claudelúcia Maria Alves Elias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de abril de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE ABRIL DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 27/25 que Institui a Política Municipal de Cuidados Paliativos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 286/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de uniformes escolares com o símbolo de conscientização do autismo aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede municipal de ensino de Uberlândia, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, com substitutivo nº 1; 02) Projeto de Lei nº 287/25 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 e suas alterações, que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Lei nº 288/25 que Autoriza o Poder Executivo a desenvolver e disponibilizar, no âmbito do município de Uberlândia, aplicativo municipal de apoio à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 04) Projeto de Lei nº

289/25 que Dispõe sobre a criação de vagas de embarque e desembarque para motoristas que realizam o serviço de transporte individual de passageiros oferecido e solicitado exclusivamente por aplicativos no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 05) Projeto de Lei nº 290/25 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27/25 que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a conceder Homenagem Póstuma ao Sr. Antonio Marques Pova, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foi aprovada a moção nº 165/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 191 a 194/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 8614 a 8738/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 279/25 que Institui a Política de Liberdade Econômica no município de Uberlândia nos termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e da Lei Estadual nº 23.959 de 27 de setembro de 2021, revoga a Lei Municipal nº 13.146, de 25 de julho de 2019 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista do Vereador Dr. Igino foi rejeitado por maioria simples simbólica com votos favoráveis dos Vereadores Dr. Igino e Prof. Ronaldo; projeto foi aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 109/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais promoverem a acessibilidade e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), permitindo a entrada, permanência e o consumo de alimentos e bebidas, inclusive com o uso de utensílios próprios, em áreas compatíveis com as normas sanitárias, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica. PARECER CONTRÁRIO: Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 30/25 que Autoriza a implantação de dispositivo chamado de “boca de lobo inteligente” nos logradouros do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 11 votos favoráveis, 12 votos contrários e 03 ausências. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de abril de 2025, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE
2ª Vice-Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária



A PREVENÇÃO

é a nossa melhor arma contra a

DENGUE

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3860, TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br